



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 002/2021

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 10 de fevereiro de 2021.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2021, às 10h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional do sistema e-Gestão: Dra. Gisele Araújo Loureiro de Lima (Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga e coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do TRT11), Dr. Alexandro Alves (Juiz do Trabalho Substituto), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária), Nereida Martins Lacerda (Diretora da Secretaria da Corregedoria), Mastecely Abreu Nery (Representante da 2ª instância), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas), Valdecimar Brito Maciel (Representante da 1ª instância), Davi Lima (representante da SETIC) e Evandro Vídeio de Souza Junior (Diretor da SETIC). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Erro no lançamento do pagamento de contribuições previdenciárias por Vara do Trabalho.** O Senhor Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, recordou aos membros do Comitê o assunto já tratado na reunião anterior: A 8ª Vara do Trabalho de Manaus, em outubro de 2020, efetuou lançamento de pagamento de contribuições previdenciárias no valor de R\$ 124.610.382,77 (cento e vinte e quatro milhões e seiscentos e dez mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) no processo de nº 0001054-29.2012.5.11.0008 no sistema PJe. Em razão da anormalidade do valor lançado pela referida Vara, o Tribunal Superior do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

entrou em contato com a Seção de Estatística deste Regional solicitando a verificação da exatidão do valor lançado. Em atenção ao requerimento, a Seção de Estatística entrou em contato com a 8ª Vara, que retificou o valor para R\$ 1.286,10 (mil e duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), excluindo o lançamento anterior. Contudo, por haver um defeito no eGestão, já relatado no JIRA EG 2987, o Senhor Ricardo Cavalho informou que a atual versão do extrator deste sistema estatístico realiza a captura de movimentos excluídos/cancelados. Em assim sendo, recordou que, na última reunião do Comitê, restou deliberado que a Seção de Estatística do TRT11 informaria ao Setor de Estatística do TST que o valor já foi corrigido no sistema PJe e que a solução na base do e-Gestão depende da resolução do JIRA EG 2987. Dessa forma, foram encaminhadas tais informações ao TST, que respondeu no seguinte sentido “*O valor atípico de 22 bilhões continua constando na base nacional do Sistema e-Gestão. Acredito que o Extrator não consegue capturar as correções de valores lógicos e, talvez a solução seja corrigir diretamente na base do e-Gestão local antes da carga para a área de staging. Solicito verificar.*” Por sua vez, o Senhor Carlos Augusto enfatizou não ser indicado alterar a base de dados do sistema eGestão, pois, embora fosse corrigir o valor das contribuições previdenciárias lançados incorretamente, poderia acarretar problemas futuros. Além disso, destacou ser um princípio da segurança de dados nunca alterar informações nas bases dos sistemas, além do que tal ato poderia gerar precedente para outros erros cometidos. Considerando que o entendimento deste Comitê sempre foi no sentido de não se modificar informações da base de dados do sistema, o Senhor Carlos Augusto sugeriu que o referido juízo seja mantido. A Doutora Gisele Araújo, Juíza Titular da Vara de Tabatinga e Coordenadora do NAPE, manifestou preocupação acerca do possível impacto fiscal que tal valor poderia acarretar ao TRT11. O Chefe do NAPE esclareceu que o eGestão é um sistema de estatística da Justiça do Trabalho e não um sistema fiscal, que é o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), em que ficam registrados os reais valores que entraram nos cofres



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

públicos. A Secretária Geral Judiciária, Senhora Gabriela Nery, relatou que a Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT11 anualmente solicita os valores de contribuições previdenciárias e os envia unicamente para o selo Justiça em Números do CNJ. Ademais, salientou que os valores são confrontados com os dados do SIAFI e, caso haja divergência, são enviados os dados do SIAFI. Ante todo o exposto, o Comitê deliberou, por unanimidade, que não haverá a modificação do valor de contribuição previdenciária lançado pela 8ª Vara do Trabalho de Manaus no banco de dados do eGestão, visando garantir a segurança das informações do sistema. Além do mais, o NAPE deverá oficiar à Presidência do TRT11 cientificando-a a respeito da situação e da decisão deste Comitê no sentido de não alterar a base de dados do sistema eGestão. Na oportunidade, deve-se ressaltar que o valor já foi corrigido pela Vara no PJe, mas que ainda consta na base do eGestão em razão de um defeito no extrator, conforme JIRA EG 2987, além de salientar que as informações financeiras do Regional são extraídas do sistema SIAFI. Deliberou-se, ainda, por criar outro JIRA de defeito acerca da contabilização de movimentos excluídos no PJe pelo eGestão, tendo em vista que o JIRA EG 2987 se encontra sem solução. Por fim, acordou-se pelo encaminhamento de ofício ao TST solicitando a resolução do aludido JIRA e atenção ao defeito no extrator. **2. Apresentação da minuta do novo ato a respeito da geração da remessa e conferência dos dados do sistema eGestão.** O Senhor Carlos Augusto, Chefe da Seção de Estatística, comunicou que, conforme ato do TRT11, editado em 2015, as unidades judiciárias devem fazer a conferência de seus dados no sistema eGestão mensalmente e, caso encontrem alguma divergência, devem encaminhá-las à Seção de Estatística. Considerando que o ato precisa ser atualizado a fim de que as inconsistências sejam direcionadas ao NAPE, sendo prescindível o seu encaminhamento à Seção de Estatística, deliberou-se, na última reunião do Comitê, que seria editada nova minuta de ato normativo para posterior deliberação. Neste momento, apresentou a minuta do ato aos membros presentes. A Diretora da Secretaria de Gestão de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Pessoas, Senhora Maria do Socorro, ressaltou que, no artigo 4º da minuta do ato, em que ficou estabelecido que as unidades judiciárias deverão indicar um servidor responsável e um substituto para conferência dos dados do eGestão, seria indicado inserir tal obrigação também para as unidades administrativas que possuam dados no eGestão, o que foi aprovado pelos membros do Comitê. Ademais, sugeriu que o ato normativo seja encaminhado como minuta de Resolução a ser aprovada pelo Tribunal Pleno e não apenas um ato conjunto da Corregedoria e Presidência, uma vez que envolve atuação de 1º e 2º Graus. O Senhor Carlos Augusto esclareceu que seria sugerido um ato conjunto Presidência e Corregedoria no que se refere apenas ao 1º Grau, por ser mais facilmente aprovado e, ao mesmo tempo, seria encaminhado o ato completo abrangendo as atribuições de 1º e 2º Graus a ser levado para aprovação do Tribunal Pleno como Resolução. Além disso, sugeriu que não ficasse delimitado o prazo de 4 (quatro) dias úteis depois da geração da remessa para que as unidades realizem a conferência dos dados, conforme § 2º do art. 4º da minuta apresentada, visto que tal delimitação acaba engessando o ato, sendo mais indicado estabelecer os prazos de conferência em um anexo, cuja responsabilidade fique a cargo de deliberação do Comitê Gestor Regional do eGestão. Diante do exposto, a aludida sugestão foi aprovada por unanimidade pelos membros do Comitê. Neste momento, ocorreu um impasse em relação ao artigo primeiro do Ato, no que tange à SETIC ser o órgão responsável pela remessa mensal dos dados estatísticos do eGestão, uma vez que o servidor responsável pela remessa, Senhor Davi Lima, apesar de estar lotado formalmente na SETIC, encontra-se, na prática, vinculado ao Núcleo de Apoio ao PJe e eGestão. Nesse contexto, verificou-se a necessidade de solicitar o ajuste na lotação do referido servidor, o que depende de atuação e concordância da Presidência do Regional. Em assim sendo e considerando o adiantar da hora, os membros do Comitê deliberaram no sentido de adiar a aprovação da referida minuta, que deverá ser reformulada para posterior análise. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 12h40. Eu,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Sthefany Souto Grando, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão, a tudo presente, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme sendo, por fim, assinada por quem de direito.

*Assinado eletronicamente*

**GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA**

Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga - AM  
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

*Assinado eletronicamente*

**ALEXANDRO SILVA ALVES**

Juiz do Trabalho Substituto

*Assinado eletronicamente*

**RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO**

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

*Assinado eletronicamente*

**EVANDRO VÍDEO DE SOUZA JUNIOR**

Diretor da SETIC em substituição

*Assinado eletronicamente*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Chefe da Seção de Estatística

*Assinado eletronicamente*

**NEREIDA MARTINS LACERDA**

Secretária da Corregedoria Regional

*Assinado eletronicamente*

**GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY**

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

*Assinado eletronicamente*

**MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO**

Representante da Seção de Gestão de Pessoas

*Assinado eletronicamente*

**MASTECELY ABREU NERY**

Representante da 2ª Instância

*Assinado eletronicamente*

**VALDECIMAR BRITO MACIEL**

Representante da 1ª instância

*Assinado eletronicamente*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**DAVI LIMA**

Representante da SETIC

Documento Principal: 1730/2021

ATA DE REUNIÃO

DIVERSOS

Restrições:

Sigiloso  Prioritario  Restrito

Assinatura da ata 002/2021 da reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do eGestão

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
EVANDRO VIDEO DE SOUZA JÚNIOR	23/02/21 14:40
ALEXANDRO SILVA ALVES	22/02/21 10:11
MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SA RIBEIRO	22/02/21 11:10
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY	22/02/21 09:18
NEREIDA MARTINS LACERDA	22/02/21 09:08
MASTECELY ABREU NERY	22/02/21 09:21
GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA	25/02/21 09:40
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	24/02/21 15:20
VALDECIMAR BRITO MACIEL	22/02/21 09:11
DAVI DA SILVA LIMA	22/02/21 22:21

<< < 1 2 > >>

1 de 7

Zoom automático



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 002/2021

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 10 de fevereiro de 2021.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2021, às 10h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional do sistema e-Gestão: Dra. Gisele Araújo Loureiro de Lima (Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga e coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do

0e5618d-aa94-4ce3-8942-79e6184f5d8b

## Documento Principal

Excluir

Documento Principal: [1730/2021](#)

ATA DE REUNIÃO

DIVERSOS

Restrições:

Sigiloso  Prioritario  Restrito

Assinatura da ata 002/2021 da reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do eGestão

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
RICARDO HENRIQUE ALVES CARVALHO	22/02/21 09:27

<< < 1 2 > >>

1 de 7

Zoom automático



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 002/2021

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 10 de fevereiro de 2021.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2021, às 10h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional do sistema e-Gestão: Dra. Gisele Araújo Loureiro de Lima (Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga e coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do

De:56f8d-aa94-4cc3-8942-79e8f8f45d8b